



EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 559/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **implantação de um programa de acompanhamento multiprofissional e a promoção de atividades periódicas voltadas às mães de crianças atípicas atendidas pelo CERTEA – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista do município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a implantação de um programa de acompanhamento multiprofissional e a promoção de atividades periódicas voltadas às mães de crianças atípicas atendidas pelo CERTEA – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista do município de Marechal Deodoro. As mães de crianças atípicas, desempenham um papel essencial na rotina de cuidados, terapias e estímulos de seus filhos. No entanto, muitas vezes essas mulheres enfrentam sobrecarga emocional, física e psicológica, sem receber o suporte necessário para sua própria saúde mental e bem-estar.

Dessa forma, torna-se fundamental que o CERTEA, enquanto espaço de referência em atendimento a crianças atípicas, também ofereça suporte às mães e responsáveis, por meio de acompanhamento psicológico individual e em grupo, orientação com equipe especializada, grupos de apoio e escuta qualificada, oficinas de autocuidado, autoestima, lazer e integração social, atividades esportivas e educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência e políticas públicas de inclusão.

A implantação dessas ações contribuirá para melhorar a qualidade de vida das mães, fortalecer o vínculo familiar e garantir um ambiente mais saudável para o desenvolvimento das crianças. A proposta visa ainda cumprir princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, inclusão social e atenção integral à saúde da família.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário

